Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2738/2021
Data: 24/09/2021 - Horário: 10:38
Legislativo - ORP 313/2021

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 316/AL

Pato Branco, 24 de setembro de 2021.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar o ofício n° 064/2021 recebido da Secretaria de Administração e Finanças, em resposta ao requerimento 820/2021, encaminhado ao Executivo Municipal através dos ofício nº 308/2021-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
www.patobranco.pr.gov.br
Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone (46) 3220-1523

Oficio - RH nº 064/2021

Pato Branco, 20 de setembro de 2021.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento nº 820/2021, referente informações sobre a atualização das avaliações de 2019-2020,

Informamos que em 26 de agosto de 2021, a AMSOP promoveu reunião com os Municípios para discutir sobre a recente decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, que alterou o entendimento do Tribunal de Contas do Paraná, especialmente nos Acórdãos 447230/20 e 96972/21, no sentido de que seria possível, até 31 de dezembro de 2021, a concessão de reposição geral anual e de progressões salariais amparadas em lei anterior à pandemia.

Assim, em virtude da decisão de agosto de 2021, na Reclamação 45.358/PR, do Ministro Alexandre de Morais do STF, no sentido de que não é possível a concessão de quaisquer revisões, reposições ou reajuste até 31 de dezembro de 2021, durante o período de vigência de Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e para se evitar que, eventualmente, os servidores tenham que realizar a devolução de valores recebidos indevidamente, até que haja um posicionamento formal pelo Tribunal de Contas do Paraná ou o julgamento definitivo da ação no STF, **ficará suspenso o pagamento da progressão salarial referente aos anos de 2019 e 2020**.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Giomara L. Basso
Diretora Depto Recursos Humanos
Port. nº225/2021

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco – PR